



TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2010
(Processo nº 340.016)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Rihl Pires Correa**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Goiás, 253 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-030, tel.: (31) 3237-6337, CNPJ 21.154.554/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Sérgio Antônio de Resende**, RG 1.598.925 SSP/MG e CPF 009.673.006-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

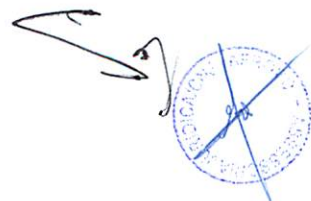
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 003/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ **2.009.292,25** (dois milhões, nove mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 003/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 07 de JUNHO de 2010.

Pelo **DOADOR**

Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador Sérgio Antônio de Resende
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2010
(Processo nº 340.016)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Micro Itautec modelo AMDX2	917	1.860,00	1.705.620,00
No-Break	SMS NET 4+ Expert	917	211,25	193.716,25
Scanner	Fujitsu S1500	119	924,00	109.956,00
Valor Total da Doação				R\$ 2.009.292,25

